Portarias



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PORTARIA N°. 01 DE 26 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia integrantes para compor a Comissão Julgadora "EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA ARTISTAS SALGADENSES".

O secretário municipal de cultura, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes, em atendimento Edital n.º 001/2020, como membros da Comissão Julgadora do "EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA ARTISTAS SALGADENSES".

- Alan Kardec Carlos de Melo
- Jorge Mauro Guilherme dos Santos
- Ricardo Vinícius Santos Silva
 - Compete à Comissão Julgadora proceder à analise conforme as normas estabelecidas pelo Edital n.º 001/2020.
 - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.
 - 3. A Comissão poderá analisar a natureza e o objetivo cultural do Projeto, cabendo-lhe, para fins deste Edital:
 - Analisar e deliberar sobre a aprovação do Projeto Cultural, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e em outros documentos publicados;
 - Solicitar, quando julgar necessário, diante das características e complexidades do Projeto, análise e manifestação dos órgãos setoriais e comissões técnicas da Secretaria Municipal de Cultura e da Prefeitura Municipal;
 - Solicitar ao proponente, se for o caso, a complementação de informações para que se possa julgar adequadamente o Projeto;
 - Avaliar e deliberar, após a realização do Projeto e da prestação de contas, sobre a execução do Objeto e o cumprimento dos objetivos propostos e aprovados;
 - 8. Utilizar o Cadastro Municipal para conferência de dados do Projeto, se julgar necessário;
 - As decisões da Comissão de Seleção serão irrevogáveis, não sendo aceitas solicitações de recursos ou de emissão de pareceres.

Salgado/SE, 26 de setembro de 2020.

Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO CNPJ Nº13.107,45370001-63 AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3651-1297

Digitalizado com CamScanner